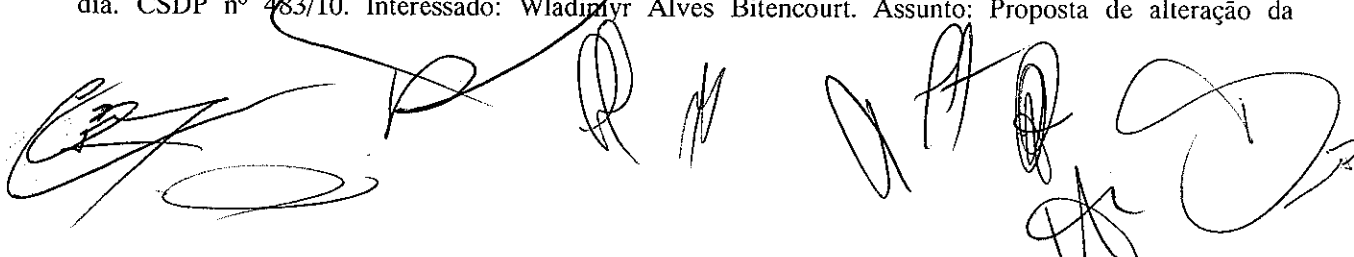
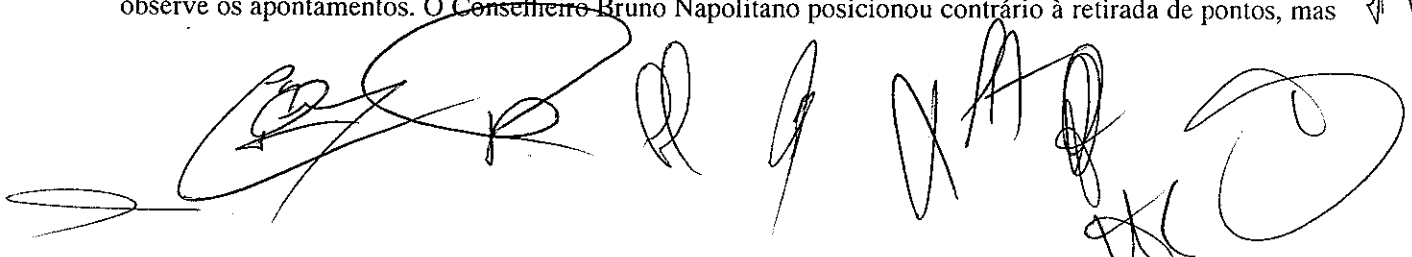


ATA DA 272ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2010/2012

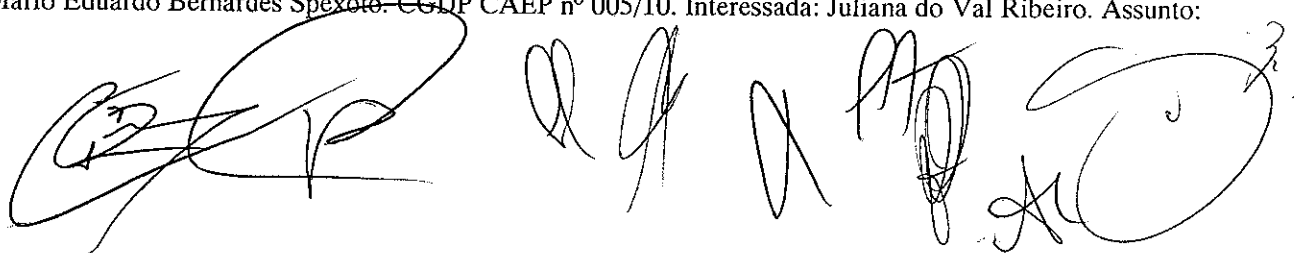
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, na sala de reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os (as) Conselheiros (as): José Moacyr Doretto Nascimento, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Franciane de Fátima Marques, Antonio José Maffezoli Leite, Luis Cesar Rossi Francisco, Marcia Regina Garutti, Denise Nakano Veronezi, Fabiana Botelho Zapata, Bruno Diaz Napolitano, Pedro Antonio de Avellar, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, e, representando a Apadep, Rafael Valle Vernaschi. Ausente justificadamente o Conselheira Juliana Garcia Belloque. Deu-se início a sessão às 09h40. O presidente encaminhou para aprovação a ata da 271ª. Aprovado por unanimidade. O Presidente anunciou a desincompatibilização da Defensora Pública Geral, Daniela Sollberger Cembranelli, tendo em vista a determinação legal em razão do período eleitoral, e formalizou que nos próximos sessenta dias assumirá o exercício das atividades da Defensoria Pública Geral. Relatou o protocolo na Secretaria do Conselho Superior do pedido de desincompatibilização no último dia de prazo e a publicação no Diário Oficial, bem como a designação da Defensora Daniela para atuar nos Tribunais Superiores em Brasília, acompanhando as ações judiciais de interesse da instituição. Registrou a visita cortesia do Procurador de Justiça, Fernando Grella, recebida nesta semana. Não havendo mais comunicações da Presidência, passou-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência da Conselheira Juliana Garcia Belloque em razão de gozo de compensação. O Presidente franqueou a palavra a manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro José Moacyr informou o protocolo na Secretaria do Conselho de proposta de deliberação para regulamentar a conversão da licença prêmio em pecúnia. Solicitou informações sobre o superávit do FAJ e indagou sobre os pressupostos para concessão de reembolso para cursos de idiomas anunciado pela Edepe. O Presidente informou as tratativas finais sobre o estudo do FAJ que será apresentado na próxima semana, e em relação à Edepe, informou que a Defensora Pública Geral já havia prestado tais esclarecimentos. A Conselheira Franciane Marques relatou que esteve em reunião com o Representante da Rede de Comunidades do Extremo Sul, Gustavo Melo em companhia do Padre Valdir e informou que ficou sabendo que ele está em contato com alguns Defensores Públicos, em um projeto de Educação em Direitos, tendo como previsão de palestra em meados de março. O representante da Apadep, Rafael Vernaschi, questionou se a administração recebeu mais pedidos de desincompatibilização em virtude da proximidade do processo eleitoral. O Presidente destacou que para concorrer no processo eleitoral não há necessidade de afastamento, exceto em relação aos titulares de cargo ou função de confiança da Defensoria Pública Geral. Informou o recebimento do pedido de desincompatibilização das atividades de Coordenador Regional feito pelo Defensor Público, Fabiano Brandão Majorana, mas que não poderia confirmar se tal pedido foi motivado por pretensão de participar em pleito eleitoral. Considerou importante o processo eleitoral por fazer a Defensoria repensar e refletir sobre os caminhos que se pretende alcançar e lembrou que o Conselho é um dos mais relevantes órgãos institucionais, ressaltando que o Colegiado deve garantir uma boa condução do processo e não se tornar um palco de disputas eleitorais. A Conselheira Marcia Garutti pontuou que o Conselho possui a principal função de traçar a condução política da instituição e que, em razão do atual momento de instabilidade política externa, é necessário haver serenidade durante o processo eleitoral. Chamou atenção para que o Conselho não seja palco de discussões de grupos políticos, e desejou sorte aos candidatos para o próximo biênio. O Conselheiro Pedro Avellar solicitou a realização de sessão extraordinária para discussão do processo CSDP 483/10, e mostrou a importância do tema. O Presidente ponderou sobre o deslocamento e afastamento dos Conselheiros, além do tempo disponível, e sugeriu pontuar as discussões do processo tentando finalizar os trabalhos até o término da sessão. A Conselheira Marcia mostrou a importância de finalizar a discussão do processo de promoção, justificando que os Defensores possam se organizar nos requerimentos futuros. Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, passou-se a ordem do dia. CSDP nº 483/10. Interessado: Wladimir Alves Bitencourt. Assunto: Proposta de alteração da



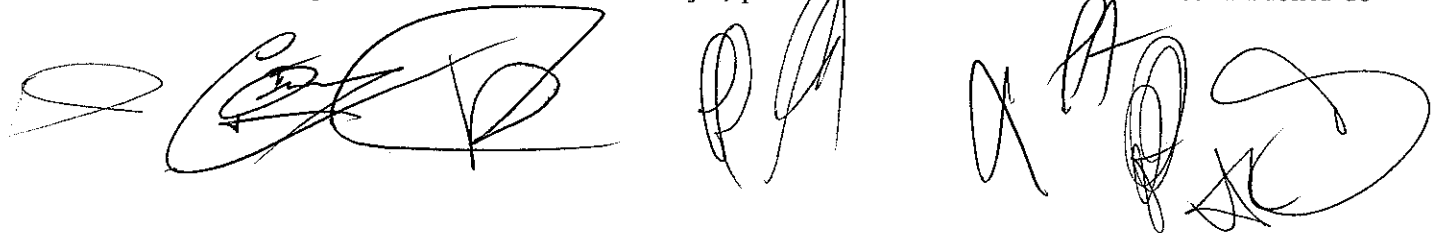
Deliberação CSDP nº 25/06 (que regulamenta o Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Presidente retomou os trabalhos resgatando o que foi deliberado na última sessão e iniciou o debate pelo grupo III. A Conselheira Franciane refletiu sobre como as palestras de educação em direitos devem ser pontuadas, e pontuou que os Defensores que atuam em Núcleos realizam essas atividades com mais frequência, inseridas entre suas atribuições ordinárias, sugerindo uma pontuação mínima nesse quesito. O Conselheiro Antonio Maffezoli discordou da posição da Conselheira Franciane e justificou que efetuou mais palestras em sua Regional por estar mais perto da Sociedade Civil, ponderou que a atribuição de palestrar é função de todos os Defensores Públicos. Entendeu que o controle institucional de palestras, sendo administrado pela Edepe, já seria suficiente para que se tenha o levantamento correto, e que os Defensores Públicos recebam a pontuação correspondente. O Conselheiro Bruno Napolitano ponderou sobre a burocratização excessiva, ocasionando a desmotivação entre os colegas, e sugeriu a padronização do comunicado à Edepe. O Presidente ponderou que a idéia é que o Defensor comunique à Edepe sobre a situação onde será realizada a palestra, bem como o tema a ser abordado. O Conselheiro Antonio sugeriu enviar um e-mail para comunicar o dia específico. Já o Conselheiro Bruno Napolitano complementou que o Coordenador Regional da EDEPE deverá ser comunicado também. O Conselheiro Pedro Avellar informou que a Edepe pode administrativamente delegar, cientificando do evento e intervindo caso seja necessário. O Presidente encaminhou para votação a supressão da necessidade de intervenção do Núcleo Especializado para tais palestras. Aprovou-se por unanimidade. A Conselheira Márcia Garutti questionou a forma de pontuar caso o Defensor seja convidado para atuar em mais de uma palestra em evento igual. O Conselheiro Bruno Napolitano sugeriu que a Edepe fixará a quantidade, estabelecendo as diretrizes a serem observadas. O Presidente encaminhou a sugestão de que caso o Defensor seja convidado para mais de uma palestra, seguirá as diretrizes instituídas pelo órgão. Aprovou-se por unanimidade. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu, conforme sua proposta, a aglutinação de temas afetos as atribuições da Defensoria Pública. O Presidente encaminhou a sugestão ao Colegiado. Aprovou-se por unanimidade a seguinte redação: a) Palestra ou curso ministrado em evento de Educação em Direitos ou sobre tema afeto as atribuições da Defensoria Pública em instituições de ensino, órgãos públicos ou organizações não governamentais, promovido ou previamente informado a Edepe, observada as diretrizes estabelecidas pelo órgão: 0,5 ponto. O Conselheiro Pedro também sugeriu em sua proposta a extensão de palestras ministradas a estagiários ou servidores. Aprovou-se por unanimidade a seguinte redação: b) Curso de preparação ou aperfeiçoamento ministrado a estagiários ou servidores da Defensoria Pública, observada as diretrizes estabelecidas pela Edepe: 0,2 ponto. O Conselheiro Pedro Avellar apontou que em sua proposta há hipóteses de equiparação de palestrantes, para ser inserida no grupo III e leu a redação. O Colegiado debateu o termo intermediador e moderador e aprovou excluí-los. O Presidente encaminhou o debate e aprovou-se a seguinte redação: Equiparam-se ao palestrante o debatedor, expositor ou orador, dentre outras designações congêneres, não se atribuindo a pontuação de palestrante se a participação do Defensor Público no evento se der na condição de ouvinte, mediador ou Presidente de mesa. Reviu o texto do Grupo II e aprovou-se por unanimidade, a seguinte redação: a) publicação de livro: 2 (dois) pontos, se de autoria individual, e 1 (um) ponto, se de autoria coletiva; b) publicação de trabalho forense, parecer, estudo e artigo: 1 (um) ponto se de autoria individual, e 0,5 ponto, se de autoria coletiva; c) tese apresentada e aprovada em Congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE: 1 (um) ponto, e 0,5 ponto, se de autoria coletiva; d) Integrar Comissão Editorial da Edepe: 0,5 ponto por ano. O Presidente sugeriu a revisão do texto da proposta do Conselheiro Pedro, que sugeriu algumas modificações na deliberação e na proposta do relator. O Conselheiro Pedro Avellar informou que sua proposta disciplina todo o processo de promoção e abrange questões não previstas atualmente. Pontuou a exigência da cópia de peça processual ou trabalho jurídico para que o Defensor possa se promover por merecimento, e refletiu se deve ou não ser pontuado. O Colegiado entendeu não pontuar esse tipo de peça. Discutiu-se a perda de pontos por não observação das recomendações feitas pela Corregedoria Geral. O Conselheiro Pedro Avellar discordou, pois caracterizaria uma punição para o Defensor não prevista em lei. O Conselheiro José Moacyr sugeriu a abertura de procedimento na Corregedoria caso o Defensor não observe os apontamentos. O Conselheiro Bruno Napolitano posicionou contrário à retirada de pontos, mas

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'J.M.' and another that looks like 'P.A.'.

concordou com o Conselheiro Moacyr em abrir sindicância ou processo administrativo contra o Defensor que não observar as recomendações propostas pela Corregedoria Geral. O Colegiado concordou com o posicionamento do Conselheiro Bruno Napolitano, e aprovou que não subsistirá a hipótese de perda de pontos em razão da inobservância de recomendações. A Conselheira Marcia Garutti sugeriu que a deliberação aprovada tenha todos os efeitos para os concursos em andamento. O Conselheiro Octavio solicitou duas semanas para a consolidação das informações junto com o Conselheiro Pedro Avellar, tendo em vista a necessidade de trazer ao Colegiado o novo texto da deliberação. Aprovou-se por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a alteração da Deliberação CSDP nº 25/06, de acordo com a Deliberação CSDP nº 244, de 24 de fevereiro de 2012, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 355/11. Interessado: José Moacyr Doretto Nascimento. Assunto: Proposta de regulamentação das vantagens pecuniárias por tempo de serviço. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. A Conselheira Fabiana leu o voto vista, no sentido de acolher a proposta. Afirmou no mérito da proposta que há diferenças entre os termos "incorporar" e "integrar" ao tratar das gratificações, e entendeu que embora não seja possível incorporar as gratificações, é possível utilizá-las como base de cálculo de algumas vantagens, como quinquênio e sexta parte. O Conselheiro Pedro Avellar parabenizou o voto apresentado e reafirmou sua opinião de que o colegiado errou ao refutar a comissão para tratar dos vencimentos dos Defensores, deixando essa função para uma comissão formada no âmbito da Apadep. O Presidente mostrou preocupação com a delicadeza da situação, e ponderou que o pleito não se reverte com as características de deliberação, pois se propaga além dos limites da Defensoria Pública, entendendo que a matéria foge do âmbito normativo do Conselho Superior. Sugeriu uma análise mais detida do voto trazido pela Conselheira Fabiana, promovendo uma análise dos argumentos pela Assessoria Jurídica da Defensoria Geral. O Conselheiro José Moacyr parabenizou o voto da Conselheira Fabiana e mostrou segurança quanto o aspecto técnico de sua proposta e não se opôs caso a administração superior entenda necessário se debruçar, tendo em vista o novo ângulo. O Representante da Apadep, Rafael Vernaschi relatou a idéia inicial de formação de comissão no âmbito da Apadep, e mostrou a idéia inicial de trazer ao Conselho o direito dos associados depois de pautados e discutidos em encontros e assembléias, de acordo com uma avaliação de conveniência política. Relatou que a proposta da Conselheira Fabiana traz novos rumos à proposta do proponente, e enfrenta questões que não foram abordadas anteriormente, com inovações e argumentos mais consistentes. A Ouvidora-Geral, Luciana Zaffalon, questionou a respeito da conveniência política da proposta, tendo em vista que em sessão anterior a Apadep havia defendido que o projeto era inconveniente pelo aspecto político. A Conselheira Fabiana Botelho afirmou ter enfrentado a questão entendendo ser ela de legalidade, não permitindo, assim, discussão a respeito da conveniência e oportunidade, além disso, apesar de colocados oralmente, o parecer da APADEP não trazia argumentos referentes a fatos recentes de discussão da deliberação 109 e sistema de pagamento de gratificações. Entendeu, por fim, que a ausência de conveniência e oportunidade apontada pela APADEP se restringia à fundamentação antes desenvolvida, de entender as gratificações como genéricas. O Representante da Apadep defendeu que não havia conveniência política anteriormente, mas que após os argumentos trazidos, merecerá nova análise pela entidade de classe. A Conselheira Márcia Garutti parabenizou o voto da Conselheira Fabiana e defendeu que a Assessoria Jurídica fosse ouvida a respeito. O Conselheiro Antonio pediu que o processo CSDP 263/10, que versa sobre a incorporação de décimo terceiro e que havia ficado pendente, fosse incorporado ao processo para esse mesmo fim. Aprovado por unanimidade o envio do processo para a análise da Assessoria Jurídica. A assessoria jurídica esteve presente a reunião, na presença do Defensor Vitore André Zilio, e entendeu necessitar de duas semanas para debruçar sobre o voto da Conselheira Fabiana. O Presidente solicitou a prorrogação da discussão do processo e solicitou o período de 03 (três) sessões ordinárias. Aprovou-se por unanimidade. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação por três sessões ordinárias. CSDP nº 017/12. Interessada: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Qualidade na educação e desenvolvimento social - Reflexões jurídicas sobre o programa Educação Compromisso de São Paulo", no dia 15 de fevereiro de 2012. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência do Defensor Mario Eduardo Bernardes Spexoto. CGDP CAEP nº 005/10. Interessada: Juliana do Val Ribeiro. Assunto:



Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 010/10. Interessado: Caio Jesus Granduque Jose. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 008/10. Interessado: Luiz Felipe Vanzella Rufino. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 007/10. Interessado: Leandro de Castro Gomes. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Franciane de Fatima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 003/09. Interessada: Marta Morena Maluly Cardoso. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação da interessada na carreira de Defensor Público do Estado. CSDP nº 334/11. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de Deliberação para a regulamentação de atendimento diferenciado voltado a pessoas idosas, com deficiência e transtorno global de desenvolvimento nas unidades da Defensoria Pública. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP 354/11. Interessados: Ouvidoria-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08(que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública). Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP 007/12. Interessados: Ouvidoria-Geral e Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 89/08(que versa sobre os critérios de atendimento em vigor da Defensoria Pública). Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1129/09. Interessado: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/11. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de formação de Grupo de Trabalho para estudo de questões atinentes à remuneração dos Servidores da Defensoria Pública. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 350/11. Interessado: Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (maio de 2011 a novembro de 2011). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 357/11. Interessado: Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 198/10 (Disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/12. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (primeiro e segundo semestre de 2011). Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 005/12. Interessado: José Moacyr Doretto Nascimento. Assunto: Proposta de Deliberação que torna facultativa a contribuição, para membros e servidores da Defensoria Pública do

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a smaller signature, and then a series of initials and signatures, including what appears to be 'A.A.' and 'A.C.'.

Estado, ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 006/12. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 38/07, que estabelece normas gerais para os Regimentos Internos dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Antonio Maffezoli Leite. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 008/12. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (1º semestre de 2011). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 009/12. Interessado: Jose Moacyr Doretto Nascimento. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar a indicação da Diretoria da Escola da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 014/12. Interessado: Rafael Bessa Yamamura. Assunto: Remoção por união de cônjuges. Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2012.



Davi Eduardo Depiné Filho  
Presidente



Márcia Regina Garutti  
Conselheira



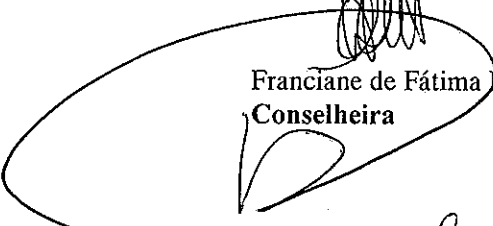
Fabiana Botelho Zapata  
Conselheira



Bruno Diaz Napolitano  
Conselheiro



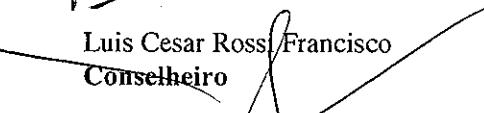
Denise Nakano Veronezi  
Conselheira



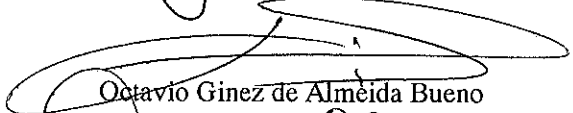
Franciane de Fátima Marques  
Conselheira



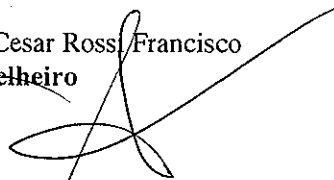
Antonio Jose Maffezoli Leite  
Conselheiro



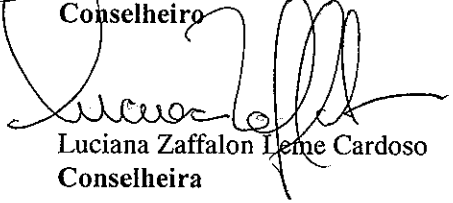
Luis Cesar Rossi Francisco  
Conselheiro




Octavio Ginez de Almeida Bueno  
Conselheiro



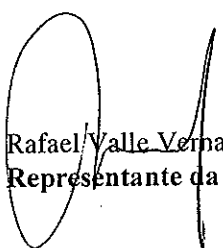
José Moacyr Doretto Nascimento  
Conselheiro



Luciana Zaffalon Leme Cardoso  
Conselheira



Pedro Antonio de Avellar  
Conselheiro



Rafael Valle Venaschi  
Representante da Apadep